

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/09/2020 | Edição: 183 | Seção: 1 | Página: 31

Órgão: Ministério do Desenvolvimento Regional/Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

## PORTARIA Nº 2.492, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 1.763-A, de 07 de novembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção II, de 23 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Reconhecer a situação de emergência na área descrita no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, conforme informações relacionadas abaixo.

UF	Município	Desastre	Decreto	Data	Processo
BA	Bom Jesus da Serra	Estiagem - 1.4.1.1.0	063	29/06/2020	59051.009457/2020-89
BA	Boa Nova	Estiagem - 1.4.1.1.0	116	20/08/2020	59051.009531/2020-67
BA	Coribe	Estiagem - 1.4.1.1.0	068	04/08/2020	59051.009518/2020-16
BA	Encruzilhada	Estiagem - 1.4.1.1.0	028	27/07/2020	59051.009514/2020-20
BA	Vitória da Conquista	Estiagem - 1.4.1.1.0	20.430	11/08/2020	59051.009488/2020-30
MG	Itaobim	Estiagem - 1.4.1.1.0	129	11/08/2020	59051.009539/2020-23
PI	São Raimundo Nonato	Estiagem - 1.4.1.1.0	045	28/07/2020	59051.009503/2020-40
PR	Jacarezinho	Tempestade Local Convectiva/Vendaval - 1.3.2.1.5	7494	27/08/2020	59051.009517/2020-63
SC	Irineópolis	Tempestade Local Convectiva/Tornados - 1.3.2.1.1	3834	17/08/2020	59051.009523/2020-11
SP	Águas da Prata	Incêndio Florestal - 1.4.1.3.1	2.892	08/09/2020	59051.009536/2020-90
SP	São João da Boa Vista	Incêndio Florestal - 1.4.1.3.2	6.541	10/09/2020	59051.009537/2020-34

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ALEXANDRE LUCAS ALVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.